



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Indicação nº 002/2020

(Retificada para nº 009/2020)

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A
ELABORAÇÃO DA GALERIA DE EX-
SOBERANAS PARA PRESTIGIAR AS
MULHERES QUE SE ENGAJARAM NA
DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

CRISTINA BEATRIZ ROHDE (PSDB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Senhoria, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a necessidade de valorizar e enaltecer as mulheres que, sem qualquer proveito econômico, dispenderam esforços, bem como ofertaram sua beleza e simpatia, para representar o município, nas mais diversas oportunidades e eventos sociais, **INDICO** a Vossa Excelência a elaboração de uma galeria, junto a Casa de Cultura Marco Mallmann ou a sede do Poder Executivo, contendo as fotos, em ordem cronológica, dos trios de ex-soberanas.

Candelária-RS, 06 de maio de 2020

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora